

PROCESSO 23.0.000003299-9  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO

Despacho Nº 12236 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Senhora Presidente,

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para ministrar o **Módulo I – Elaboração de Sentença Criminal**, do **Curso Elaboração de Sentenças – Parte 2** –, para magistrados(as) e assessores(as) do Poder Judiciário Tocantinense que participaram do Curso de Elaboração de Sentença – Parte 1.

Considerando os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4868135) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4864925), no exercício das atribuições outorgadas pelo inciso IX do artigo 1º do Decreto Judiciário nº. 99/2013, publicado no Diário de Justiça nº. 3045, de 7 de fevereiro de 2013, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93, visando à contratação professor **Daniel Tempiski Ferreira da Costa**, para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, conforme Proposta sob o evento 4841480.

Encaminho os autos a Vossa Excelência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei 8.666/93.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Demostene Ramos, Diretor Geral**, em 16/02/2023, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4868139** e o código CRC **3A70FB47**.